

| |
|--|
| TERMO DE REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO DIRETA – ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 |
|--|

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025

DISPENSA Nº 010/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de Empresa para fornecimento de bandeiras oficiais nacional, estadual e municipal, para atender as necessidades da Chefia de Gabinete, além de que as bandeiras são necessárias para hasteamento, e são utilizadas nos eventos e solenidades promovida pela Administração Pública Municipal.

1.1 Especificação do objeto

| ITEM | QDE | UNIDADE | DETALHAMENTO | FORNECIMENTO |
|------|-----|---------|--|--|
| 1 | 03 | Unid. | BANDEIRA DO BRASIL 1,12X1,60 Confeccionada Em Poliéster 100%; Dupla Face; Malha Bloqueada, Indesmalhavel; Gramatura, Mínima de 170 G/m2; Tingimento Dos Tecidos Com Corantes de Alta Qualidade; Tarja Forrada Com Entretela, Ilhoses de Latão; Conforme Normas ABNT NBR 16286/2019 e 16287/2019 Uso interno e externo | Mediante emissão de Ordem de Fornecimento. |
| 2 | 03 | Unid. | BANDEIRA DO ESTADO DE MINAS GERAIS 1,12 X 1,60 Confeccionada Em Poliéster 100%; Dupla Face; Malha Bloqueada, Indesmalhavel; Gramatura Mínima de 170 G/m2; Tingimento Dos Tecidos Com Corantes de Alta Qualidade; Tarja Forrada Com Entretela, Ilhoses de Latão; Conforme Normas ABNT NBR 16286/2019 e 16287/2019 Uso interno e externo | Mediante emissão de Ordem de Fornecimento |

| | | | | |
|---|----|-------|---|--|
| 3 | 04 | Unid. | <p>BANDEIRA DA CIDADE DE OURO FINO - MG 1,12 X 1,60 Confeccionada Em Poliéster, 100%; Dupla Face; Malha Bloqueada, Indesmalhavel; Gramatura Mínima de 170 G/m2; Tingimento Dos Tecidos Com Corantes de Alta Qualidade; Tarja Forrada Com Entretela, Ilhoses de Latão; Conforme Normas ABNT NBR 16286/2019 e 16287/2019 Uso interno e externo</p> | <p>mediante emissão de Ordem de Fornecimento</p> |
|---|----|-------|---|--|

A licitação para a aquisição de bandeiras será realizada por lote único, uma vez que, devido às especificidades do produto, não é viável realizar a compra de bandeiras de fornecedores diferentes. A principal razão para esta abordagem é que as bandeiras precisam ter características uniformes, como o material, o processo de fabricação, o acabamento e a impressão, para garantir a qualidade, durabilidade e aparência visual coerente.

Ao adquirir bandeiras de diferentes fornecedores, haveria risco de discrepâncias no padrão de qualidade e nas especificações do produto, o que comprometeria a padronização visual e funcionalidade exigida para o uso institucional. Além disso, fornecedores diferentes podem adotar métodos de produção e materiais diversos, o que resultaria em bandeiras de características variadas, como resistência ao vento, cores, resistência ao desbotamento, entre outros aspectos técnicos importantes.

Portanto, a aquisição será feita em lote único para garantir que todas as bandeiras adquiridas atendam aos mesmos critérios de qualidade e uniformidade, além de permitir uma melhor negociação de preços, considerando a quantidade total da licitação.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação de empresa para o fornecimento de bandeiras oficiais nacional, estadual e municipal para atender as necessidades da Chefia de Gabinete, além de que as bandeiras são necessárias para hasteamento, e são utilizadas nos eventos e solenidades promovida pela Administração Pública Municipal.

3. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO BEM

Só serão aceitos os serviços que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não

serão aceitos serviços cujos preços unitários excedam o valor médio encontrado no mercado.

As bandeiras serão recebidas pela Chefia de Gabinete.

Os serviços deverão garantir as características físicas, nível de qualidade e desempenho.

4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

A Chefia de Gabinete será o responsável pela fiscalização do objeto em que compete a prestação de serviços, observando todos os aspectos contratados (prazos de validade, prazos de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados, manutenção da relação inicial entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento e serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata).

5. PRAZO DE VIGÊNCIA

A contratação terá duração até 31/12/2025.

6. DO CONTRATO E PENALIDADES APLICÁVEIS

Por se tratar de aquisição imediata não se faz necessária a formalização do contrato.

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

O fornecimento se dará de acordo com os prazos e horários estipulados na Ordem de Fornecimento, devendo o fornecedor entregar os materiais solicitados em até 20 dias úteis a partir do recebimento da OF.

Observados as condições previstas neste Termo de Referência, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades.

A Prefeitura de Ouro Fino - MG reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o processo e aplicar os dispostos da lei.

8. DOS DOCUMENTOS EXIGÍVEIS PARA CONTRATAÇÃO:

8.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Cópia de documento pessoal com foto de um dos sócios.

8.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.
- c) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.
- d) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, referente ao domicílio da empresa.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

8.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços ou fornecimento similares ao objeto desta licitação.

8.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

- a) Certidão de Falência emitida por órgão competente com data de emissão de até 3 (três) meses da data de abertura da sessão, quando ausente indicação expressa de prazo de validade na certidão.

8.5. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Não se aplica à contratação pretendida.

9. DO PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria da PREFEITURA DE OURO FINO de Ouro Fino, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal. O prazo para pagamento será até o 10º (decimo) dia útil após a entrega da respectiva nota fiscal, na Tesouraria da PREFEITURA DE OURO FINO de Ouro Fino, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela empresa vencedora da licitação, se a vencedora for a matriz as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela matriz, se for a filial as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela filial, sob pena de devolução das Notas Fiscais e o não pagamento das mesmas.

Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

O pagamento somente se dará após entregues todos os itens e na quantidade especificada em cada ordem de fornecimento.

No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A contratante poderá se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à EMPRESA CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Atender a todas as condições descritas no presente Termo de Referência.

Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto deste Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante.

Não deixar de executar qualquer atividade necessária ao perfeito fornecimento do objeto, sob qualquer alegação, mesmo sob pretexto de não ter sido executada anteriormente qualquer tipo de procedimento.

Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Termo de Referência em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

A Contratada deve atender as normas ABNT 16286 e 16287 de 2014 na confecção do objeto deste termo de referência.

11. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS E DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Nos termos do disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2024, os processos de contratação direta devem ser instruídos entre outros documentos, com a estimativa de despesa, razão da escolha do contratado e justificativa de preço.

Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado (art. 23):

() Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

(X) Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(X) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. **Justificativa da Escolha dos Fornecedores:** foi realizado um levantamento de preços de empresas especializadas na fabricação e fornecimento de bandeiras, por meio de pesquisa em sites de fornecedores e distribuidores de produtos desse tipo, com o objetivo de obter um orçamento realista e compatível com o mercado. A pesquisa foi realizada em sites de empresas reconhecidas no segmento de confecção e comercialização de bandeiras, o que assegura a precisão e adequação dos valores.

12. PLANILHA ESTIMADA DE CUSTOS - VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS

Abaixo, encontra-se o relatório de preço médio unitário e total estimado para o presente certame, obtido através de pesquisa de preços, que importa o montante de R\$ 1.552,40 (um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|-------|----------------|-------------|
| 1. | BANDEIRA DO BRASIL 1,12X1,60 Confeccionada Em Poliéster 100%; Dupla Face; Malha Bloqueada, Indesmalhavel; Gramatura Mínima de 170 G/m2; Tingimento Dos Tecidos Com Corantes de Alta Qualidade; Tarja Forrada Com Entretela, Ilhoses de Latão; | Unid. | 135,00 | 405,00 |

| | | | | |
|----|---|-------|--------|--------|
| | <p>Conforme Normas ABNT NBR 16286/2019 e 16287/2019</p> <p>Uso interno e externo</p> | | | |
| 2. | <p>BANDEIRA DO ESTADO DE MINAS GERAIS 1,12 X 1,60</p> <p>Confeccionada Em Poliéster 100%; Dupla Face; Malha Bloqueada, Indesmalhavel; Gramatura Mínima de 170 G/m²; Tingimento Dos Tecidos Com Corantes de Alta Qualidade; Tarja Forrada Com Entretela, Ilhoses de Latão; Conforme Normas ABNT NBR 16286/2019 e 16287/2019</p> <p>Uso interno e externo</p> | Unid. | 135,00 | 405,00 |
| 3. | <p>BANDEIRA DA CIDADE DE OURO FINO - MG 1,12 X 1,60</p> <p>Confeccionada Em Poliéster, 100%; Dupla Face; Malha Bloqueada, Indesmalhavel; Gramatura Mínima de 170 G/m²; Tingimento Dos Tecidos Com Corantes de Alta Qualidade; Tarja Forrada Com Entretela, Ilhoses de Latão; Conforme Normas ABNT NBR 16286/2019 e 16287/2019</p> <p>Uso interno e externo</p> | Unid. | 185,60 | 742,40 |

Ouro Fino, 26 de fevereiro de 2025

 Éder Fernandes de Almeida
 Chefe de Gabinete

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Fornecedor: _____ CNPJ: _____
 Endereço: _____
 Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____
 Telefone: _____ Celular: _____
 E-mail: _____

| Item | Código | Descrição | UN | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------------|---|------|------------|----------------|-------------|
| 1 | 360.000.026 | BANDEIRA DO BRASIL 1,12X1,60 Confeccionada Em Poliéster 100%; Dupla Face; Malha Bloqueada, Indesmalhavel; Gramatura Mínima de 170 G/m2; Tingimento Dos Tecidos Com Corantes de Alta Qualidade; Tarja Forrada Com Entretela, Ilhoses de Latão; Conforme Normas ABNT NBR 16286/2019 e 16287/2019 Uso interno e externo | Uni. | 03 | | |
| 2 | 360.000.027 | BANDEIRA DO ESTADO DE MINAS GERAIS 1,12 X 1,60 Confeccionada Em Poliéster 100%; Dupla Face; Malha Bloqueada, Indesmalhavel; Gramatura Mínima de 170 G/m2; Tingimento Dos Tecidos Com Corantes de Alta Qualidade; Tarja Forrada Com Entretela, Ilhoses de Latão; Conforme Normas ABNT NBR 16286/2019 e 16287/2019 Uso interno e externo | Uni. | 03 | | |
| 3 | 360.00.028 | BANDEIRA DA CIDADE DE OURO FINO - MG 1,12 X 1,60 | | 04 | | |

| | | | | | |
|--------------------------|---|--|--|--|--|
| | Confeccionada Em Poliéster, 100%; Dupla Face; Malha Bloqueada, Indesmalhavel; Gramatura Mínima de 170 G/m2; Tingimento Dos Tecidos Com Corantes de Alta Qualidade; Tarja Forrada Com Entretela, Ilhoses de Latão; Conforme Normas ABNT NBR 16286/2019 e 16287/2019 Uso interno e externo | | | | |
| Valor Total Geral | | | | | |

Carimbo da Empresa e Assinatura do responsável